



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS

JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO
ADM. 2013 À 2016

DECRETO Nº. 164/PMF/14

DE 12 DE MARÇO DE 2014.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 12 / 03 / 14
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de cargos comissionados e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada, para o cargo abaixo especificado, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Firminópolis:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME	CARGO	VALOR
LUAN DANIEL CARVALHO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL – N – II	824,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 (três) de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, aos doze (12) dias do mês de Março de 2014.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 164/PMF/14

DE 12 DE MARÇO DE 2014.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO, 12/03/14

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Rafael Moreira da Silva
Assessor Administrativo
Matrícula 163603

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de cargos comissionados e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada, para o cargo abaixo especificado, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Firminópolis:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME	CARGO	VALOR
JUAN DANIEL CARVALHO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL – N – II	824,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 (três) de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, aos doze (12) dias do mês de Março de 2014.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal